PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 254/80

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus Representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua Coronel Manoel Dias de Carvalho" a Rua que se inicia na Rua "Nicolau Roberti e termina na Rua José Rodrigues Marques" no Bairro Boa Vista;

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 28 de Novembro de 1980

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.